



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE
NOVEMBRO DE 2018, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Publicada no DEJT, em
17/12/2018.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 12/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09-10-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo Juiz do Trabalho Wildner Izzi Pancheri, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Santos em 25-09-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 20/03/1987

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juiz

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Wildner Izzi Pancheri	02/07/2012	Sim

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PRESCILA GUERRA DE FIGUEIREDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/01/2009
RAQUEL APARECIDA CAVACO RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/10/1988
VANIA CRISTINA MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	05/11/2007
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA TELES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	03/03/2016
ADRIANA SOARES LOCKMANN AGOSTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/03/2016
MARIA DOLORES ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	09/11/1989
ELIZETH JOSE CORREA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/07/2012
CAROLINA MARIA CAMPAGNOLO GIMENES TERNA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	31/03/2014
FERNANDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	18/01/2016
MIRELLA BOIGUES PRUDENCIO ISOLDI	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
FABIOLA LEANDRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	02/07/2012
CLAUDIA CESAR LAURIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	21/06/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						

Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	9	9	9	9		15 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		25 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	04-05	04-05	04-05	04-05	04-05	10 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					13	10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	3	10 minutos
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs: Total de 16 audiências* no módulo diário de segunda à sexta-feira, portanto, 64 audiências no módulo semanal. (*): computando-se apenas àquelas referentes às UNA (rito ordinário), de instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	21/01/2019	64	2

Datas mais distantes das audiências futuras

Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/02/2019	85	2	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	23/01/2019	66	62	06/02/2019	80	188

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2018	12	8	14/12/2018	26	4	21/01/2019	64	52

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SANTOS - 05a Vara	37	101	35	166
2	SANTOS - 02a Vara	39	161	48	176
3	SANTOS - 04a Vara	61	198	43	226

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

4	SANTOS - 07a Vara	54	264	35	222
5	SANTOS - 03a Vara	105	178	29	291
6	SANTOS - 01a Vara	157	264	24	244
7	SANTOS - 06a Vara	52	367	51	232
Santos - 05a Vara		37	101	35	166
Média do Foro		75	240	45	230
Média da 2ª Região		59	153	25	160

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.10.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SANTOS - 05a Vara	2841	2195	216	343
2	SANTOS - 03a Vara	2553	2213	395	231
3	SANTOS - 04a Vara	2401	2172	166	335
4	SANTOS - 06a Vara	1775	2370	247	464
5	SANTOS - 02a Vara	2249	1923	259	301
6	SANTOS - 07a Vara	2249	1849	199	388
7	SANTOS - 01a Vara	2118	1821	56	101
Santos - 05a Vara		2841	2195	216	343
Média do Foro		2.312	2.078	220	309
Média da 2ª Região		2.851	2.187	167	162

Observação: Dados até 31.10.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 05a Vara	2017	1.987	31	2.018	2.205	1.119	3.245	4.951
Santos - 05a Vara	2018	892	16	908	1.679	406	1.852	4.493
Média do Foro	2017	1.996	33	2.029	1.866	1.824	2.659	4.979
Média do Foro	2018	891	21	912	1.645	1.115	1.942	4.192
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.250	15	1.265	1.790	767	2.212	3.239

Observações: Dados até 31.10.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Santos - 05a Vara	2017	567	414	2	0	15	152	2041	737	2778
Santos - 05a Vara	2018	481	99	0	0	9	83	2248	753	3001
Média do Foro	2017	434	359	1	1	25	99	1.363	800	2.163
Média do Foro	2018	336	101	0	0	25	115	1.412	857	2.269
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389

Média da 2ª Região	2018	482	173	1	1	89	169	1.471	1.096	2.567
Observação: Dados até 31.10.2018.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2012	4,30%
2017	1987	-1,24%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

Número do processo	Classe processual
1000835-22.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000575-42.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000976-07.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000299-74.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001715-14.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000426-46.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001173-93.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000454-77.2018.5.02.0445	Tutela Antecipada Antecedente
1001271-78.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001263-04.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000526-64.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001779-24.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000105-74.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000115-21.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000279-83.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000166-32.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000460-21.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000136-94.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000007-26.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000641-85.2018.5.02.0445	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000877-37.2018.5.02.0445	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000911-12.2018.5.02.0445	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001475-59.2016.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000766-53.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000548-25.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000945-84.2018.5.02.0445	Produção Antecipada de Provas

Número do processo	Classe processual
1000936-25.2018.5.02.0445	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000859-16.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000971-82.2018.5.02.0445	Ação Civil Pública

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	96
	Aguardando encerramento da instrução	276
	Aguardando prolação de sentença	34
	Aguardando cumprimento de acordo	1.239
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.848
	Subtotal	4.493
Liquidação	Pendentes de liquidação	1.044
	Liquidados aguardando finalização na fase	625
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	1.669
Execução	Pendentes de execução	2.248
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	753
	Subtotal	3.003
Total		9.165
Observação: Dados de 31.10.2018.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2018
Embargos de Declaração	47
Exceções de incompetência	6
Antecipações de Tutela	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	11

Embargos à Execução	13
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	5
Total	89
<i>Observação: Dados de 31.10.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000458-73.2014.5.02.0445	23/10/2018	
0000976-29.2015.5.02.0445	3/9/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
0000976-29.2015.5.02.0445	3/9/2018	
0002264-80.2013.5.02.0445	19/7/2018	
0076300-21.1998.5.02.0445	16/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
0076300-21.1998.5.02.0445	16/10/2018	
1000014-81.2018.5.02.0445	19/10/2018	
1000034-72.2018.5.02.0445	18/10/2018	
1000153-33.2018.5.02.0445	18/10/2018	
1000153-33.2018.5.02.0445	19/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000210-51.2018.5.02.0445	29/10/2018	
1000210-51.2018.5.02.0445	31/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000214-88.2018.5.02.0445	30/10/2018	
1000256-40.2018.5.02.0445	17/10/2018	
1000256-40.2018.5.02.0445	19/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000268-54.2018.5.02.0445	12/7/2018	
1000268-54.2018.5.02.0445	13/7/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000268-54.2018.5.02.0445	16/7/2018	
1000341-26.2018.5.02.0445	4/9/2018	
1000341-26.2018.5.02.0445	17/9/2018	
1000341-26.2018.5.02.0445	18/9/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000341-26.2018.5.02.0445	24/9/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

1000392-08.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000393-90.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000393-90.2016.5.02.0445	29/8/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000395-60.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000395-60.2016.5.02.0445	27/7/2018	CAROLINA QUADRADO ILHA
1000397-30.2016.5.02.0445	28/8/2018	
1000397-30.2016.5.02.0445	16/10/2018	CAROLINA QUADRADO ILHA
1000399-97.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000399-97.2016.5.02.0445	29/8/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000409-44.2016.5.02.0445	16/7/2018	
1000412-96.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000412-96.2016.5.02.0445	30/7/2018	CAROLINA QUADRADO ILHA
1000491-41.2017.5.02.0445	17/10/2018	
1000491-41.2017.5.02.0445	18/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000540-19.2016.5.02.0445	16/10/2018	
1000540-19.2016.5.02.0445	17/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000549-78.2016.5.02.0445	6/8/2018	
1000552-53.2018.5.02.0254	15/9/2018	
1000552-53.2018.5.02.0254	17/9/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000564-47.2016.5.02.0445	16/10/2018	
1000564-47.2016.5.02.0445	17/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000571-39.2016.5.02.0445	16/10/2018	
1000571-39.2016.5.02.0445	23/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000573-09.2016.5.02.0445	16/7/2018	
1000574-91.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000574-91.2016.5.02.0445	27/7/2018	CAROLINA QUADRADO ILHA
1000579-16.2016.5.02.0445	27/7/2018	
1000579-16.2016.5.02.0445	22/10/2018	CAROLINA QUADRADO ILHA
1000584-38.2016.5.02.0445	17/10/2018	
1000584-38.2016.5.02.0445	17/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000604-92.2017.5.02.0445	21/9/2018	

1000604-92.2017.5.02.0445	21/9/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000604-92.2017.5.02.0445	24/9/2018	
1000632-26.2018.5.02.0445	14/10/2018	
1000634-08.2018.5.02.0441	17/10/2018	
1000634-08.2018.5.02.0441	19/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1000760-46.2018.5.02.0445	31/10/2018	
1001033-59.2017.5.02.0445	5/7/2018	
1001033-59.2017.5.02.0445	12/7/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1001051-80.2017.5.02.0445	30/10/2018	
1001051-80.2017.5.02.0445	31/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1001051-80.2017.5.02.0445	31/10/2018	
1001235-36.2017.5.02.0445	23/7/2018	
1001345-35.2017.5.02.0445	10/9/2018	
1001345-35.2017.5.02.0445	18/9/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1001569-07.2016.5.02.0445	31/10/2018	
1001628-92.2016.5.02.0445	6/9/2018	
1001747-19.2017.5.02.0445	19/10/2018	
1001747-19.2017.5.02.0445	19/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1001783-95.2016.5.02.0445	19/10/2018	
1001783-95.2016.5.02.0445	19/10/2018	WILDNER IZZI PANCHERI
1001785-43.2017.5.02.0441	26/7/2018	
1001785-43.2017.5.02.0441	31/7/2018	WILDNER IZZI PANCHERI

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	140	144
Cartas Precatórias recebidas	88	75
Cartas de Ordem recebidas	1	0
Observação: Dados até 31.10.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 18/11/2018, constavam **99** (noventa e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001085-82.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2016
0001232-69.2015.5.02.0445	Embargos de Terceiro	31/03/2017
0109700-40.2009.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0000208-06.2015.5.02.0445	Consignação em Pagamento	06/04/2017
0080000-97.2001.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0001620-11.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2017
0000959-27.2014.5.02.0445	Consignação em Pagamento	17/04/2017
0000153-26.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2017
0001415-16.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0000305-06.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2017
0001100-46.2014.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2017
0000916-90.2014.5.02.0445	Embargos de Terceiro	08/05/2017
0001576-50.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2017
0000949-46.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2017
0120600-19.2008.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2017
0104100-48.2003.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0001112-65.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017
0109600-81.1992.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017
0121600-54.2008.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017
0001224-92.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0123100-24.2009.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0001234-39.2015.5.02.0445	Embargos de Terceiro	19/05/2017
0001277-10.2014.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0001269-38.2011.5.02.0445	Petição	23/05/2017
0001291-57.2015.5.02.0445	Consignação em Pagamento	24/05/2017
0001285-84.2014.5.02.0445	Exibição	24/05/2017
0001341-88.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2017
0140800-52.2005.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2017
0001226-38.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2017
0001300-24.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2017
0001471-15.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0001474-62.2014.5.02.0445	Embargos de Terceiro	06/06/2017
0001613-77.2015.5.02.0445	Petição	09/06/2017
0122800-14.1999.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2017
0110300-66.2006.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2017
0001330-54.2015.5.02.0445	Exibição	14/06/2017
0001784-39.2012.5.02.0445	Ação de Cumprimento	20/06/2017
0000051-33.2015.5.02.0445	Embargos de Terceiro	21/06/2017
0002158-55.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000225-47.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2017
0187100-09.2004.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0000900-05.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0272300-62.1996.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0001463-67.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017
0152500-93.2003.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017
0045300-85.2007.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2017
0000941-11.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2017
0001894-72.2011.5.02.0445	Cautelar Inominada	02/08/2017
0001962-17.2014.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2017
0000939-75.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2017
0211300-22.2000.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0001124-79.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0000414-59.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017
0193400-21.2003.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017
0001035-90.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0001251-12.2014.5.02.0445	Consignação em Pagamento	11/09/2017
0000531-50.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017
0158700-19.2003.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2017
0001313-23.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2017
0195000-67.2009.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017
0001645-53.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017
0000904-13.2013.5.02.0445	Consignação em Pagamento	21/09/2017
0009600-53.2004.5.02.0445	Cautelar Inominada	25/09/2017
0037600-63.2004.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2017
0000122-35.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2017
0001118-38.2012.5.02.0445	Embargos de Terceiro	03/10/2017
0000956-09.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0000964-54.2011.5.02.0445	Consignação em Pagamento	23/10/2017
0001611-78.2013.5.02.0445	Petição	28/11/2017
0000943-44.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2017
0000343-18.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2017
0138100-06.2005.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2018
0001914-58.2014.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2018
0030400-73.2002.5.02.0445	Embargos de Terceiro	24/01/2018
0162000-57.2001.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2018
0000242-78.2015.5.02.0445	Embargos de Terceiro	30/01/2018
0000306-25.2014.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2018
0001960-52.2011.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018
0001950-37.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2018
0001793-64.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018
0000556-24.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018
0000770-15.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0161500-88.2001.5.02.0445	Embargos de Terceiro	04/04/2018
0000016-05.2017.5.02.0445	Embargos de Terceiro	06/04/2018
0001305-12.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2018
0002007-21.2014.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2018
0000021-27.2017.5.02.0445	Embargos de Terceiro	09/05/2018
0065700-23.2007.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2018
0002184-19.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001419-53.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2018
0000929-60.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2018
0057900-07.2008.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2018
0029100-03.2007.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0165400-06.2006.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2018
0000226-27.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2018
0205700-44.2005.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2018
0001756-37.2013.5.02.0445	Consignação em Pagamento	26/07/2018
0001563-27.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018
0122500-18.2000.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2018

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	64	75	68
	exceto Rito Sumaríssimo	143	187	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	97	98	93
	exceto Rito Sumaríssimo	260	312	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	88	104	99
	exceto Rito Sumaríssimo	248	314	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	47	61	124
exceto Rito Sumaríssimo	45	99	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	558	742	716
Ente Público	1.124	960	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.279	1.705	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.685	1.857	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.533	1.792	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 05a Vara	2017	2205	677	30,70%
Santos - 05a Vara	2018	1679	589	35,08%
Média do Foro	2017	1.866	573	30,72%
Média do Foro	2018	1.645	567	34,49%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.790	788	44,01%

Observação: Dados até 31.10.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 05a Vara	2017	1309	1987	2205	33,10%
Santos - 05a Vara	2018	1119	892	1679	16,51%
Média do Foro	2017	1.659	1.996	1.866	48,96%
Média do Foro	2018	1.824	891	1.645	39,41%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.250	1.790	29,38%

Observação: Dados até 31.10.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 05a Vara	2017	1836	567	414	82,77%
Santos - 05a Vara	2018	2041	481	99	96,07%
Média do Foro	2017	1.229	434	359	78,43%
Média do Foro	2018	1.363	336	101	94,08%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	482	173	90,61%

Observação: Dados até 31.10.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **79** (setenta e nove) processos em carga, estando **56** (cinquenta e seis) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001085-82.2011.5.02.0445	07/04/2016	07/05/2016
0001759-94.2010.5.02.0445	31/05/2017	05/09/2017
0000603-95.2015.5.02.0445	14/09/2017	30/10/2017
0085800-96.2007.5.02.0445	08/05/2018	14/05/2018
0001308-69.2010.5.02.0445	14/05/2018	25/05/2018
0186700-20.1989.5.02.0445	11/06/2018	18/07/2018
0172200-94.1999.5.02.0445	26/07/2018	31/07/2018
0000559-13.2014.5.02.0445	06/08/2018	13/08/2018
0000512-05.2015.5.02.0445	20/08/2018	30/09/2018
0210000-10.2009.5.02.0445	21/08/2018	27/08/2018
0154500-61.2006.5.02.0445	22/08/2018	22/08/2018
0214000-34.2001.5.02.0445	28/08/2018	30/09/2018
0001351-64.2014.5.02.0445	20/09/2018	25/09/2018
0000215-95.2015.5.02.0445	25/09/2018	01/10/2018
0002050-55.2014.5.02.0445	01/10/2018	08/11/2018
0048300-11.1998.5.02.0445	02/10/2018	08/10/2018
0000811-79.2015.5.02.0445	02/10/2018	10/11/2018
0167900-74.2008.5.02.0445	02/10/2018	10/11/2018
0001084-97.2011.5.02.0445	09/10/2018	15/10/2018
0202900-77.2004.5.02.0445	18/10/2018	23/10/2018
0199000-13.2009.5.02.0445	18/10/2018	23/10/2018
0275400-25.1996.5.02.0445	19/10/2018	26/10/2018
0001673-55.2012.5.02.0445	22/10/2018	29/10/2018
0102300-92.1997.5.02.0445	23/10/2018	29/10/2018
0084300-97.2004.5.02.0445	25/10/2018	30/10/2018
0007600-80.2004.5.02.0445	25/10/2018	30/10/2018
0001297-64.2015.5.02.0445	26/10/2018	10/11/2018
0200100-67.1990.5.02.0445	29/10/2018	05/11/2018
0000040-09.2012.5.02.0445	31/10/2018	09/11/2018
0039300-94.1992.5.02.0445	05/11/2018	12/11/2018
0148300-33.2009.5.02.0445	05/11/2018	12/11/2018
0201300-79.2008.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0057600-21.2003.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0125700-86.2007.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000672-30.2015.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0000004-64.2012.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0001352-83.2013.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0001487-32.2012.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0094000-29.2006.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0000361-73.2014.5.02.0445	06/11/2018	12/11/2018
0225200-57.2009.5.02.0445	07/11/2018	12/11/2018
0000616-94.2015.5.02.0445	07/11/2018	12/11/2018
0000804-29.2011.5.02.0445	07/11/2018	12/11/2018
0140500-03.1999.5.02.0445	07/11/2018	12/11/2018
0224700-69.2001.5.02.0445	07/11/2018	12/11/2018
0001244-83.2015.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0000499-06.2015.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0001622-73.2014.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0005700-62.2004.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0001613-53.2010.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0199600-20.1998.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0089500-46.2008.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0001219-41.2013.5.02.0445	08/11/2018	13/11/2018
0000860-57.2014.5.02.0445	09/11/2018	16/11/2018
0000637-41.2013.5.02.0445	09/11/2018	16/11/2018
0002151-92.2014.5.02.0445	09/11/2018	16/11/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	18	20	19	11	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

ANNA KARENINA MENDES GÓES			7	6	0	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		4	5	2	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA		16,17	6	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1088,17	12	6	4	4
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA		47,71	215	53	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO			0	0	1	0
IVI MARTINS CARON			1	0	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	1	2,04	158	57	0	0
WILDNER IZZI PANCHERI	15,63	45,52	1781	541	31	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA STEFÂNIA FISCH	49	43,79	46	15	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA	43,6	49,54	106	33	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA			34	34	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1746,6	29	24	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES			1	1	0	0

FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA		2,11	10	0	0	0
GUILHERME BASSETO PETEK		11	2	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO		0	1	0	0	0
JOSLEY SOARES COSTA			7	6	0	0
MÔNICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	33,67	37,84	124	39	5	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			19	19	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			5	4	0	0
WILDNER IZZI PANCHERI	13,85	27,68	1295	414	29	0

Observações: Dados até 31.10.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	20	1	9	0	0	0	30
ANNA KARENINA MENDES GÓES	13	0	0	0	1	6	20
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	1	8	6	0	0	0	15
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	6	7
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	0	0	0	2	0	0	2
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	43	9	53

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	7	141	107	31	1	1	288
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	1	0	0	0	1
IVI MARTINS CARON	1	0	0	0	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	32	0	32
THIAGO SALLES DE SOUZA	168	0	65	0	0	0	233
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	0	0	0	0	28	0	28
WILDNER IZZI PANCHERI	1026	532	734	186	30	58	2566
	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA STEFÂNIA FISCH	57	0	18	0	1	0	76
CAROLINA QUADRADO ILHA	111	0	45	0	0	0	156
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	96	4	100
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	107	2	109
FLAVIO BRETAS SOARES	1	0	0	0	0	0	1
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	0	0	1	4	0	0	5
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	21	0	21
MÔNICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	135	0	68	0	0	0	203
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	46	12	58

SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	15	4	20
WILDNER IZZI PANCHERI	1198	1	560	26	5	30	1820

Observação: Dados até 31.10.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	13	01/11/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	zero	
Alvarás pendentes de expedição	160	01/08/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	53	01/07/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	zero	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	7	
Ofícios pendentes de expedição	8	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	zero	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	116	01/08/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	75	01/08/18
Processos aguardando o envio ao TRT	zero	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	zero	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	zero	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	zero	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	1200	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	zero	
Outros serviços pendentes (especificar): 4 Precatórios, 2 certidões para habilitação em massa falida		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	zero	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	zero	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	zero	
Outras decisões em execução pendentes	não há	

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Março/2017. Os prazos são vencidos com consulta aos escaninhos de prazo e, após, no SAP.

Observações: Relativas ao anexo de Pauta de Audiências: Com a Lei n. 13.467/2017 houve diminuição da distribuição de processos e proporcionalmente a quantidade de processos de rito sumaríssimo aumentou. Por isso foram feitas constantes adaptações na pauta, com a abertura de mais vagas para processos de rito sumaríssimo e audiências instrutórias.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.923	
Aguardando apreciação pela instância superior	660	04/08/2016 14:18:13
Aguardando audiência	189	14/06/2016 16:12:46
Aguardando cumprimento de acordo	272	22/05/2018 13:17:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	685	27/10/2016 15:43:58
Aguardando esclarecimentos periciais	2	21/09/2018 12:01:57
Aguardando final do sobrestamento	2	10/06/2016 08:50:33
Aguardando laudo pericial	61	11/04/2018 17:20:03
Aguardando prazo recursal	74	29/10/2018 12:31:25
Aguardando publicação da sentença	1	15/11/2018 06:38:30
Aguardando término dos prazos	45	20/04/2016 18:04:37
Analisar expediente da secretaria	2	08/11/2018 18:21:52
Análise do Conhecimento	7	31/10/2018 15:04:58
Apreciar dependência	1	16/11/2018 12:25:47
Controle de perícia	1	08/11/2018 20:00:16
Cumprimento de providências	40	03/05/2017 15:02:22
Intimações automáticas com pendências - Con	3	09/11/2018 16:22:26
Minutar Decisão	6	12/11/2018 08:27:35
Minutar Despacho	1	09/11/2018 11:22:58
Minutar expediente da secretaria	39	21/08/2018 12:00:06
Minutar sentença	41	29/08/2018 15:05:51
Minutar sentença ED	11	08/11/2018 15:56:13
Operações de perícia	2	21/03/2018 13:12:37
Prazos vencidos	243	01/02/2018 01:08:34
Preparar ato de comunicação	29	10/08/2018 12:08:17
Preparar comunicação	6	09/10/2018 14:31:44
Publicar DJe - Con	40	12/11/2018 15:51:11
Publicar DJe ED	3	14/11/2018 05:56:07
Reexame necessário - AR	1	18/10/2018 06:50:05
Remeter ao 2o Grau	390	04/12/2017 18:42:08
Transitar em julgado	53	03/08/2018 05:17:07
Triagem Inicial	3	16/11/2018 00:45:44
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	2	14/11/2018 16:47:34
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	14/11/2018 18:20:46
Trânsito em Julgado	7	13/10/2018 20:18:16
Liquidação	1.093	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	26/03/2018 11:36:17
Aguardando audiência - Liq	1	22/10/2018 20:07:37
Aguardando cumprimento de acordo	12	12/06/2018 15:04:32
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	26/03/2018 12:41:43
Aguardando esclarecimentos periciais	11	24/09/2018 11:21:55
Aguardando final do sobrestamento	1	04/05/2018 08:49:26
Aguardando laudo pericial	58	18/05/2017 12:50:58

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

Aguardando término dos prazos	111	04/10/2018 10:18:07
Analisar expediente da secretaria	3	13/11/2018 13:51:28
Análise de Liquidação	7	26/10/2018 14:55:12
Concluso ao magistrado - Liq	199	02/07/2018 08:59:34
Controle de perícia	1	26/10/2018 14:29:57
Cumprimento de providências	31	09/11/2017 18:24:44
InfoJud	1	14/11/2018 10:19:52
Iniciar Liquidação	46	01/03/2018 11:42:29
Minutar expediente da secretaria	133	23/10/2017 16:27:29
Operações de perícia	1	03/07/2018 10:36:28
Prazos vencidos	431	21/09/2016 01:30:00
Preparar ato de comunicação	29	13/06/2018 19:28:36
Publicar DJe - Liq	3	12/11/2018 06:03:21
Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	29/10/2018 15:49:41
Remeter ao 2o Grau	3	26/09/2018 14:38:33
Transitar em julgado	1	29/09/2018 05:41:28
Execução	309	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	18/12/2017 07:32:49
Aguardando audiência - Exec	1	22/10/2018 19:51:24
Aguardando cumprimento de acordo	2	28/07/2018 16:13:55
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	08/01/2018 18:00:59
Aguardando final do sobrestamento	6	04/08/2017 13:41:25
Aguardando laudo pericial	3	25/04/2018 15:39:13
Aguardando leilão ou praça	1	22/10/2018 15:44:45
Aguardando prazo recursal	2	05/11/2018 14:44:39
Aguardando recebimento de crédito	2	01/10/2018 11:35:45
Aguardando término dos prazos	34	09/09/2018 11:06:05
Analisar expediente da secretaria	2	16/11/2018 19:56:16
Análise de Execução	2	08/11/2018 17:47:06
BacenJud	17	30/08/2018 15:47:48
Cartório de registro de imóveis	4	09/09/2018 13:01:46
Concluso ao magistrado - Exec	12	15/08/2018 14:07:10
Controle de leilão ou praça	1	07/11/2018 14:15:29
Cumprimento de providências	46	10/07/2018 12:43:32
Minutar expediente da secretaria	46	22/03/2018 19:37:12
Minutar sentença - Exec	1	09/11/2018 16:44:29
Operações de perícia	1	10/09/2018 11:39:03
Prazos vencidos	72	14/04/2018 02:12:56
Preparar ato de comunicação	20	05/07/2018 10:57:29
Preparar comunicação	1	10/08/2018 12:32:55
Publicar DJe - Exec	5	12/11/2018 06:02:50
Registrar no BNDT	12	04/11/2018 21:10:34
Registrar obrigações de pagar	4	11/09/2018 13:50:19
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	20/08/2018 16:07:22
Remeter ao 2o Grau	3	01/09/2018 05:49:13
Arquivados	1.581	
Arquivo definitivo	1371	15/10/2015 18:02:43
Arquivo provisório	1	17/10/2016 12:09:22
Cartas devolvidas	207	14/10/2015 17:19:10
Desarquivar	2	26/04/2018 14:38:14
Total geral	5.906	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	3
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5

Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	111
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	64
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	48

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	200,62%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	102,1%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	79,73%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	48,33%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	56,69%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:21/11/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/11/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000378-81.2017.5.02.0000	Irregularidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000023-37.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000732-72.2018.5.02.0000	Morosidade na prolação de sentença	Arquivamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
0000244- 48.2015.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Entretanto, o processo foi convertido em diligência, tendo em vista que a oitiva da testemunha por Carta Precatória ainda não ocorreu. Referida oitiva está designada para o dia 29/01/2019. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/02/2019, sem despacho determinando o aprazamento da referida audiência. Da análise dos autos observou-se que a Vara praticou como ordinatórios atos não previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº. 13/2006). <u>Último andamento:</u> Em 26/11/2018, às fls. 275 a 276, devolução de malote digital com o cumprimento da Carta Precatória e oitiva da testemunha acima referida.	Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0001422- 32.2015.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/01/2019, sem despacho determinando o aprazamento da referida audiência. Da análise dos autos observou-se que a Vara praticou como ordinatórios atos não previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº. 13/2006).	Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
	Último andamento: Em 12/11/2018, à fl. 265, devolução de carga pela patrona da reclamante.	Corregedoria Regional.
0002282- 04.2013.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo encontra-se pendente de devolução de Carta Rogatória para prosseguimento. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/01/2019. O despacho que aprazou a audiência menciona que "nenhuma das partes devem comparecer à próxima sessão". Último andamento: Em 25/10/2018, às fls. 576 e 577, petição do reclamante requerendo aguardar a realização de oitiva testemunhal para, após, intimar às partes para apresentar os respectivos memoriais.	Não há.
0001244- 83.2015.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/12/2018, conforme despacho proferido em 27/11/2018, à fl. 460. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: Em 27/11/2018, à fl. 461, consta publicação para o dia 29/11/2018 para as partes da designação da audiência de julgamento para a data acima referida.	Não há.
Observação: consoante item 2.2, a Vara possui 02 (dois) processos físicos em pauta de instrução e 02 (dois) processos físicos em pauta de julgamento.		

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
1000869- 60.2018.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 14/11/2018, ID 8b8ee0e, foi determinada perícia para apuração de adicional de insalubridade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/02/2019. Último andamento: Em 14/11/2018, ID 8b8ee0e, ata da audiência una realizada.	Não há.
1000800- 28.2018.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 25/10/2018, ID 712d2cc, houve o deferimento de oitiva da testemunha da reclamada a ser realizada em outro estado da federação. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/01/2019. Último andamento: Em 09/11/2018, ID 1f2cb02, juntada de documento de diferenças de horas extras.	Não há.
1001956- 22.2016.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 18/10/2017, ID 0b4e09c, houve o deferimento de oitiva da testemunha da reclamante. Ainda não ocorreu a referida oitiva. Processo incluído em pauta de instrução para o dia	Não há.

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
	19/12/2018. Último andamento: Em 12/10/2018, ID 3951b02, notificação às partes da designação da audiência de instrução acima referida.	
1000513- 65.2018.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/11/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 23/11/2018, ID d806b19, manifestação do Ministério Público do Trabalho.	Não há.
1000866- 08.2018.5.02.0445 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/12/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 14/11/2018, ID 8b6410a, ata da audiência una realizada.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000225- 54.2017.5.02.0445	Constatações: Na audiência de 31/03/2017, ID 582b8db, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/03/2018. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 10/11/2017, ID d18d7c9 e em 10/06/2018, ID 77bd5e6. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 02/11/2018, ID 0e8e577, intimação para que o segundo sócio apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000177- 66.2015.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u> Em 30/09/2017, ID 9b73538, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 01/10/2018.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/10/2018, ID fc50cal, notificação para que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução em 5 (cinco) dias.</p>	Não há.
1001521- 48.2016.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u> Em 05/04/2018, ID 6ee2a6c, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/10/2018, ID 5e43427, intimação para que o exequente tome ciência da emissão de alvará judicial com valor parcial da dívida.</p>	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1000283- 91.2016.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u> Em 30/06/2018, ID c8087db, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O juízo não determinou a utilização dos convênios. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/08/2018, ID c336d10, petição do exequente requerendo a utilização do convênio BACENJUD.</p>	<p>Utilizar os convênios, sobretudo o convênio BACENJUD, conforme requerido pelo exequente.</p> <p>Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.</p> <p>Porém, antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do convênio BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.</p>
1000049- 46.2015.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u> Em 14/10/2016, ID 52be3bd, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão</p>	<p>Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>sendo utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Último andamento: Em 01/07/2018, ID 5382fad, intimação para que o exequente indique meios válidos para o prosseguimento da execução.</p>	
<p>0001934- 49.2014.5.02.0445</p>	<p>Constatações: Na audiência de 05/12/2014, à fl. 101, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 17/03/2017, à fl. 149. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 10/04/2017. O(s) sócio(s) devedor(es) não foi(foram) incluído(s) no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal. Consta erro de numeração a partir de fls. 13.</p> <p>Último andamento: Em 09/04/2018, à fl. 192, publicação no DOE para que o exequente indique meios válidos para o prosseguimento da execução.</p>	<p>Regularizar o registro do(s) sócio(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo. Renumerar os autos a partir de fls. 13.</p>
<p>00052250- 96.2013.5.02.0445</p>	<p>Constatações: Em 01/07/2016, à fl. 178-178vº, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 26/05/2017, à fl. 184. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 30/05/2017. O sócio devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Último andamento: Em 12/12/2017, à fl. 199, devolução dos autos pela patrona do exequente.</p>	<p>Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT. Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>0002069- 32.2012.5.02.0445</p>	<p>Constatações: Na audiência de 01/03/2013, à fl. 62-62vº, houve homologação de acordo em</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e a sócia devedoras foram incluídas no BNDT em 22/01/2016. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 26/05/2015, à fl. 72.</p> <p>Último andamento: Em 30/10/2018, às fls. 190 a 192, petição do exequente requerendo a utilização do convênio SERASAJUD.</p>	
<p>0000881- 96.2015.5.02.0445</p>	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 30/11/2015, à fl. 47-47vº, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 17/11/2016, à fl. 62. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/02/2017. As sócias não foram incluídas no BNDT, apesar de citadas sem o pagamento da dívida no prazo legal. Houve oposição de Embargos à Execução, com a respectiva decisão proferida em 17/01/2018, à fl. 134-134vº. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "acolhimento de Embargos à Execução".</p> <p>Último andamento: Em 17/05/2018, à fl. 155, expedição de mandado de penhora e avaliação de bem da executada.</p>	<p>Regularizar o registro das sócias devedoras no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>0000740- 48.2013.5.02.0445</p>	<p><u>Constatações:</u> Em 21/07/2014, à fl. 118-118vº, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 09/10/2014. Na mesma data, à fl. 125, houve a desconsideração da personalidade jurídica. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da</p>	<p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	dívida no prazo legal. Último andamento: Em 06/11/2018, à fl. 197, petição do exequente requerendo a utilização dos convênios BACENJUD (diante do longo lapso temporal) e INFOJUD.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1000342- 11.2018.5.02.0445	RO	Constatações: O despacho exarado em 12/11/2018, ID a275d6f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário da reclamada. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso da reclamada. Último andamento: Em 21/11/2018, ID 6a2e836, apresentação de Recurso Ordinário pelo reclamante.	Não há.
0000920- 35.2011.5.02.0445	AP	Constatações: O despacho exarado em 07/11/2018, ID f6c7cf2, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 12/11/2018, ID 99fa7a2, apresentação de contraminuta ao Agravo de Petição.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0000445- 16.2010.5.02.0445	Constatações: Na audiência de 28/06/2010, às fls. 17 e 18, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O juízo não determinou a	Desarquivar os autos a fim de que utilize o Juízo o convênio INFOJUD, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018,

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>utilização do convênio INFOJUD. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 12/12/2011. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 20/08/2012, à fl. 46. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 01/10/2014, à fl. 111, publicação no DOE para que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução, em 30 (trinta) dias.</p>	<p>CGJT.</p> <p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0002128-20.2012.5.02.0445	<p>Constatações: Na audiência de 24/07/2013, às fls. 91 e 93, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 01/09/2014, à fl. 101. A reclamada e o sócio devedores foram incluídos no BNDT em 26/09/2014. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 15/12/201, à fl. 186, publicação no DOE para que o exequente apresente meios que possibilitem o prosseguimento da execução.</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0000823-30.2014.5.02.0445	<p>Constatações: Em 26/03/2015, à fl. 60-60vº, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O juízo não determinou a utilização de convênio algum. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que utilize o Juízo os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018, CGJT.</p> <p>Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT, caso a pesquisa ao</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 08/06/2017, à fl. 67, ciência ao exequente do envio dos autos para o arquivo provisório.</p>	<p>convênio BACENJUD reste negativa.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0001629- 36.2012.5.02.0445</p>	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 09/11/2012, às fls. 19 e 20, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O juízo não determinou a utilização do convênio INFOJUD. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 28/10/2013. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 11/10/2013, à fl. 33. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Em 03/12/2013, à fl. 58, publicação no DOE para que o exequente tome ciência do resultado das pesquisas efetuadas junto ao convênio BACENJUD e ARISP e indique meios para o prosseguimento da execução.</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que utilize o Juízo o convênio INFOJUD, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018, CGJT.</p> <p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0001872- 14.2011.5.02.0445</p>	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 28/03/2012, à fl. 21-21vº, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O juízo não determinou a utilização do convênio ARISP. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 05/09/2012, à fl. 35. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 18/09/2012. Os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que utilize o Juízo o convênio ARISP, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018, CGJT.</p> <p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento dos autos, proceder a notificação</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Em 22/09/2016, à fl. 70, publicação no DOE para que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução.	de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000533- 27.2016.5.02.0445	Constatações: Trata-se de ação de Execução Fiscal. Em petição realizada em 29/09/2016, ID af79c97, a União requereu o arquivamento da ação, sem baixa na distribuição pelo prazo de 1 (um) ano, na forma do art. 2º da Portaria MF nº 75/2012, com a alteração promovida pela Portaria MF nº 130, de 19 de abril de 2012. Último andamento: Em 29/09/2016, ID af79c97, manifestação acima referida.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
Observação: consoante item 12.2.1, a Vara possui apenas 01 (um) processo eletrônico em arquivo provisório.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0104100- 82.2002.5.02.0445	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	47976,78	22/05/2014	09/06/2014
0000428- 09.2012.5.02.0445	FUNDAÇÃO CASA	MARIA TEREZA HARAKALY	58870,92	02/02/2015	26/03/2015
0000608- 59.2011.5.02.0445	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARCIA EPSTEIN FROST	100966,31	22/05/2015	10/06/2015
0150700- 45.1994.5.02.0445	PREF. MUNIC. DE SANTOS	ARMANDO AIRES CABRAL	160634,72	16/09/2014	09/10/2014
0201700- 69.2003.5.02.0445	PREF. MUNIC. DE SANTOS	CARLOS ALBERTO DE JESUS COELHO	76267,82	23/06/2015	25/06/2015
0039100- 48.1996.5.02.0445	PREF. MUNIC. DE SANTOS	EDEMUNDO TOMAZ NUNES (ESPOLIO)	152876,19	14/11/2017	23/01/2018
0226100- 31.1995.5.02.0445	PREF. MUNIC. DE SANTOS	MAROELIO DE OLIVEIRA	79672,95	05/03/2018	17/04/2018

0000992- 56.2010.5.02.0445	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	UNIAO FEDERAL	45921,22	25/05/2016	16/06/2016
0236100- 51.1999.5.02.0445	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	WALTER FERREIRA BRITO (ESPÓLIO)	89303,16	20/06/2016	29/06/2016
0000986- 78.2012.5.02.0445	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	BAIARDO DE BRITO PEREIRA	60123,43	12/01/2018	21/02/2018
0206800- 93.1989.5.02.0445	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	BENEDITO CLIMACO	39897,04	06/08/2018	29/08/2018
0115000- 85.2006.5.02.0445	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	ANTONIO CLEMENTE GUEDES	207548,52	06/09/2017	29/09/2017
0198000- 46.2007.5.02.0445	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	MARINA DIGELZA DO VALLE	50413,69	25/05/2016	16/06/2016
0000098- 07.2015.5.02.0445	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	HELENA ALTENBURG	39388,25	14/02/2017	28/03/2017
0202000- 89.2007.5.02.0445	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	JORGE ELIAS CUSTODIO	131978,37	03/05/2017	23/05/2017
0105800- 35.1998.5.02.0445	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	MONICA MARIA LEMONS DE CASTRO	170357,65	31/08/2018	12/09/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

A unidade judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 18/11/2018, indicava a existência de 99 (noventa e nove) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem e aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, realizado em 23.11.2018, em geral, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria apurou:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo **RTOrd 1000082-36.2015.5.02.0445**, pendente desde 20.04.2016:. Extrai-se do andamento processual que a parte interpôs recurso ordinário em 03.03.2016, tendo sido determinado o seu processamento em 18.03.2016. Após, vislumbra-se que as partes foram intimadas da r. sentença, nada obstante ter sido proferida em audiência, como se vê da notificação datada de **22.03.2016**, sendo este o último andamento.

Tarefa "Prazos vencidos": processo **RTOrd 1001123-07.2016.5.02.0444**, pendente desde 02.02.2018: Extrai-se do andamento processual que há decisão datada de 21.09.2017 determinando o processamento do recurso ordinário interposto pela reclamada. A reclamante foi intimada para contrarrazões em **18.12.2017**, sendo este o ultimo andamento. Vislumbrou-se ainda, a título de exemplo, o **RTSum 1001335-88.2017.5.02.0445**, que tramita sob o rito sumaríssimo, pendente desde 07.02.2018, no qual se vislumbra que os embargos declaratórios opostos pela parte reclamada em **30.01.2018** encontram-se pendentes de julgamento.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo **RTOrd 0127700-25.2008.5.02.0445**, com prioridade na tramitação pela presença de idoso no pólo ativo, pendente desde 03.05.2018: Extrai-se do andamento processual que há despacho do MM. Juízo datado de **02.05.2018** determinando a realização de perícia contábil quando foi nomeado o Sr. Miguel Pedro Finesa Júnior, que deveria apresentar laudo em trinta dias. As partes foram notificadas no mesmo dia, sendo este o ultimo andamento.

Tarefa "Iniciar Liquidação" - **RTOrd 0000664-53.2015.5.02.0445**, pendente desde **01.03.2018** e **RTOrd 0000904-76.2014.5.02.0445**, pendente desde **23.03.2018**, ambos com Termo de Abertura de Liquidação nas respectivas datas. Vislumbra-se nos autos certidão de que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os

autos físicos foram arquivados, conforme o disposto na Portaria GP n.º 18/2016, bem como que as peças digitalizadas, essenciais à tramitação, serão juntadas pela Vara responsável em 30 (trinta) dias, sendo este o único andamento registrado.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Minutar expediente da Secretaria": processo **RTOrd 000039-53.2014.5.02.0445**, pendente desde 22.03.2018. Foram protocoladas 2 petições do exequente requerendo o prosseguimento do feito com a consulta aos convênios disponíveis, datadas de **21.03.2018 e 22.06.2018** que não foram apreciadas, sendo este o ultimo andamento.

Tarefa "Prazos Vencidos": processo **RTSum 1001126-22.2017.5.02.0445**, pendente desde **27.07.2018**. Há sentença de liquidação datada de 30.06.2018. Foi determinada a intimação da primeira ré para pagamento, sob pena de aplicação da multa de 10% prevista no art. 523 do CPC, execução forçada e cadastro no Banco Nacional de Devedores trabalhistas. Deliberou-se ainda que, na impossibilidade, prosseguisse a execução em face da segunda reclamada (subsidiária). Conforme se extrai da aba "movimentações", em 27.07.2018, decorreu o prazo para a 1ª ré.

d) Dos agrupadores:

Os dados extraídos dos agrupadores (item 12.2.2), referentes à posição do dia 18/11/2018 indicavam, entre outros expedientes, que havia **3** processos com petições avulsas, **5** processos com habilitações não lidas, **2** processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, **111** processos com petições não apreciadas, **64** mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die"

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	21 dias (2017) - (2018)
Una/Rito Ordinário	- -	179 dias (2017) 066 dias (2018)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	215 dias (2017) 64 dias (2018)	157 dias (2017) 080 dias (2018)
Una/Rito Sum.	- -	91 dias (2017) 64 dias (2018)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 18.11.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2017 segundo a posição em 23.06.2017.

17.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, considerando as suspensões de prazos no período entre 20/12/2018 e 20/01/2019 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), conclui-se que houve sensível melhora em relação aos aprazamentos verificados no ano anterior, bem como que estes se encontram condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, pois atendem as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia **29 (vinte e nove)** processos na condição "sine die", considerada a posição de 18.11.2018. Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 23.11.2018, verifica-se que as pendências não foram regularizadas

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 dias.

19.5 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

20.4 Proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.2**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.4 À vista do constatado no item 15.7 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.7 Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

20.8 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.9 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.9), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Compareceu à Unidade Judiciária o DD. Presidente da Câmara Trabalhista de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP - Subseção Santos, Dr. Gerson Fastovsky, OAB/SP nº 93.606 informando que a Subseção de Santos não havia sido comunicada da realização da correição na Comarca. Foi esclarecido pelo Exmo. Desembargador Corregedor, Luiz Antonio M. Vidigal que os Editais das Correições designadas são publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixados previamente em locais próprios da Vara do Trabalho, tal como consignado no cabeçalho da presente ata.

Também foram apresentadas reivindicações concernentes à Comarca de Santos, no que se refere a:

1) Prazo de expedição de alvarás e casos em que houve liberação de valores ao perito anteriormente às partes. Foi esclarecido pelo Exmo. Desembargador Corregedor quanto à recomendação para que as Unidades Judiciárias adotem providências necessárias para que os serviços referentes à expedição de alvarás sejam cumpridos no prazo máximo de 60 dias. E, no tocante à suposta liberação de valores anteriormente às partes, o DD. Representante da OAB fora orientado a noticiar, por escrito, eventual ocorrência.

2) Aprazamento de audiências. Foi explanado pelo Exmo. Desembargador Corregedor sobre a expectativa de nomeação de juizes para o ano de 2019 e a intenção desta Corregedoria em designar juizes auxiliares às Varas das Comarcas de Santos.

3) Defasagem de servidores nas Varas: Foi pontuado pelo Exmo. Desembargador Corregedor que nada obstante a notória carência de servidores nos quadros deste Regional há uma limitação de recursos sendo que, na medida do possível, o Tribunal vem envidando esforços em nomear os aprovados no ultimo concurso.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia 27 de novembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Wildner Izzi Pancheri, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, Fabíola Leandro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **João Nazareth O. Q. de Moraes**, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador e Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

